

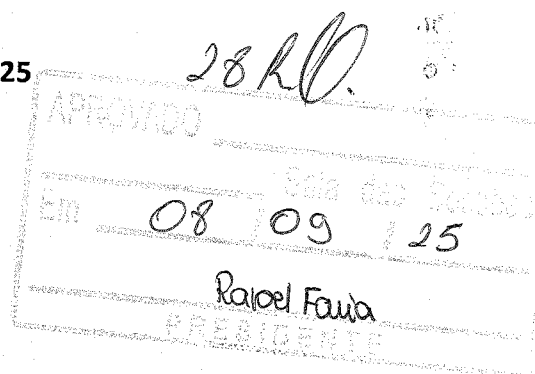
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1381/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de um ponto de ônibus na Rua Vitória, na altura do nº 107, esquina com a Rua Alagoas, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para atender à demanda dos moradores e usuários do transporte público que utilizam diariamente o local. A instalação do ponto de ônibus proporcionará mais segurança, conforto e organização, evitando que os passageiros fiquem expostos às intempéries e garantindo melhores condições de espera pelo transporte coletivo. Ressalta-se, ainda, que o ponto de ônibus atualmente existente na região encontra-se distante, sendo necessário percorrer um trajeto com morro íngreme, o que dificulta o acesso, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025

Gilmar dos Reis Santos
Vereador